

EDITAL nº 23/2020

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Verão 2020/1

A Comissão do Processo Seletivo de Verão da Faculdade Palotina (FAPAS) de Santa Maria, torna público o período de inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo de Verão 2020/1, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2020.

1. CURSOS E VAGAS:

Curso	Turno	Vagas	Avaliação
DIREITO BACHARELADO	Noturno	50 vagas*	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 269, publicada no D.O.U em 03.04.2017.
FILOSOFIA LICENCIATURA	Diurno	30 vagas*	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 1093, publicada no D.O.U. em 30.12.2015.
TEOLOGIA BACHARELADO	Diurno	25 vagas*	Renovação de reconhecimento: Portaria MEC n. 269, publicada no DOU em 03.04.2017.

*(incluídas as do PROUNI a serem fixadas pelo MEC).

2. INSCRIÇÃO: A inscrição será realizada pelo candidato por meio do site www.fapas.edu.br/vestibular, aonde será possível realizar o agendamento da prova de redação no período de 21 de outubro à 29 de novembro, optando pela data e horário de preferência, conforme disposições do Manual do Candidato.

2.1 Datas, horários e local das provas:

A prova de redação será realizada de acordo com agendamento prévio, com até 2 horas de duração, no prédio da Faculdade Palotina, Campus Patronato, Rua Pe. Alziro Roggia, nº 115, Santa Maria (RS).

2.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais), a serem pagos na rede bancária ou casas lotéricas, por meio de boleto bancário gerado a partir do ato de inscrição, conforme item 2 do presente edital.

2.3 A homologação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento prevista. Será **obrigatória** a apresentação do boleto quitado no dia de realização da prova.

2.4 Não haverá em hipótese alguma devolução do valor pago a título de inscrição, exceto se for cancelada a realização das provas.

3. ATENDIMENTO ESPECIAL: O candidato (a) que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá informar junto ao formulário de inscrição a condição pela qual necessita de apoio específico.

4. PROVA: O Processo Seletivo de Verão 2020/1, constitui-se de uma **Redação** de caráter eliminatório, conforme disposições do Manual do Candidato.

4.1 Os candidatos (as) que se inscreverem no Programa FAPAS RECOMEÇAR (até 10% das vagas por curso), também deverão se submeter a uma das formas de seleção previstas no item 4.

4.2 O candidato (a) deverá comparecer ao local da prova com antecedência.

4.3 A participação do candidato (a) ao processo seletivo será permitida após o mesmo apresentar um documento legal de identificação: carteira de identidade, carteira de habilitação (CNH), carteira de trabalho (CTPS), carteira de registro profissional.

4.4 Para realização da prova o candidato deverá utilizar caneta esferográfica tinta azul ou preta. Serão permitidos lápis, apontador e borracha. Não será permitida a utilização de quaisquer dispositivos eletrônicos de comunicação e/ou calculadoras.

4.5 O local das provas será no Prédio da Faculdade Palotina - Rua Padre Alziro Roggia, nº 115, bairro Patronato, Santa Maria - RS.

5. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A divulgação dos resultados ocorrerá de forma individualizada por meio de telefone de contato disponibilizado pelo candidato.

5.2 As disposições sobre a matrícula constam no Manual do Candidato e serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.fapas.edu.br/vestibular.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) As aulas teóricas e práticas serão ministradas em instalações da Faculdade Palotina, em Santa Maria - RS. Os cursos poderão ofertar aulas aos sábados, durante o dia, tendo em vista a carga horária de cada curso, considerando o calendário acadêmico vigente.

b) Os currículos dos cursos poderão sofrer modificações derivadas de regulamentações de órgãos federais competentes.

- c) As atividades de práticas jurídicas do Curso de Direito serão desenvolvidas sob a forma de Assistência Judiciária, por meio do Núcleo Palotino de Práticas Jurídicas.
- d) A Faculdade Palotina reserva-se o direito de não ofertar turma, caso não haja um número mínimo de alunos com reserva de vaga, conforme trâmites internos da instituição.
- e) Para as vagas não preenchidas, mesmo usando a 2ª opção de curso, a instituição prevê o preenchimento das vagas por outras formas de ingresso e ainda poderá ofertar processo seletivo complementar.
- f) A participação do candidato no processo Seletivo de Verão 2020/1 está condicionada à leitura pelo candidato do referido edital assim como do MANUAL DO CANDIDATO 2020/1, ambos disponíveis no site www.fapas.edu.br/vestibular.
- g) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de Verão 2020/1 e pela Direção da Faculdade Palotina.

Santa Maria, 10 de outubro de 2019



Prof.^a Dr.^a Celina Franco Hoffmann
Presidente